



## Lei nº 891/2023

*Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial aos servidores efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Ibimirim/PE.

**Art. 2º** - A remuneração passará a obedecer ao disposto nos anexos I e II da presente Lei, alterando-se os mesmos anexos previstos na Lei nº 801/2019.

**Art. 3º** - O art. 21 da Lei nº 809/2019 passará a ter a seguinte redação:

[...]

**Art. 21º** - Conceder-se-á gratificação, auxílio ou adicional:

- I. de função;
- II. de décimo Terceiro Salário;
- III. de dedicação exclusiva e desempenho;
- IV. de férias, na forma constitucional;

**§ 1º** - Estas vantagens são acessórias, não se incorporando ao vencimento, em qualquer hipótese;

**§ 2º** - As gratificações de que tratam os Incisos I e III deste artigo serão regulamentadas e concedidas por intermédio de portaria a ser emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, no percentual máximo de 100% (cem por cento), do vencimento base do servidor, inclusive comissionados."

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 19 de maio de 2023.

**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE

**PUBLICADO**

Em: 25/05/2023



**ANEXO I**  
**QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS EFETIVOS**

| <b>CARGO</b>                 | <b>ESPECIALIDADE</b>    | <b>QUANTIDADE</b> | <b>REQUISITOS</b>           | <b>VALOR</b> |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------|
| Auxiliar de Controle Interno | Controladoria Interna   | 01                | Ensino Superior Completo    | R\$1.600,00  |
| Auxiliar Administrativo      | Auxiliar Administrativo | 02                | Ensino Médio Completo       | R\$1.600,00  |
| Digitador                    | Digitação               | 01                | Ensino Médio Completo       | R\$1.600,00  |
| Recepcionista                | Recepcionista           | 02                | Ensino Médio Completo       | R\$1.320,00  |
| Auxiliar de Serviços Gerais  | Serviços Gerais         | 02                | Ensino Fundamental Completo | R\$1.320,00  |

Ibimirim/PE, 19 de maio de 2023.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE

**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito



**ANEXO II**  
**QUADRO DE VENCIMENTO E CARGOS COMISSONADOS**

**A. RELAÇÃO DE VALORES E SIMBOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO**

| <b>SIMBOLOGIA</b> | <b>VALOR</b> |
|-------------------|--------------|
| CC-1              | R\$ 5.000,00 |
| CC-2              | R\$ 4.000,00 |
| CC-3              | R\$ 3.000,00 |
| CC-4              | R\$ 2.600,00 |
| CC-5              | R\$ 2.600,00 |

Ibimirim/PE, 19 de maio de 2023.

  
José Welliton de Melo Siqueira  
Ibimirim - PE

**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito